



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto da Matriz de Riscos: Serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público, destinado a provimento de cargos públicos da câmara municipal de Itanhaém.

No sentido de atender ao disposto no artigo 18, inciso X, da Lei Federal nº14.133/2021, apresentamos a análise de riscos referente à contratação pretendida, nos termos apresentados no Estudo Técnico Preliminar.

O mapeamento de riscos possibilita a identificação, a avaliação e o gerenciamento dos fatores que possam comprometer o êxito da contratação pretendida e da futura execução contratual.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto, conforme a seguinte proposta de matriz:

Nº	RISCO IDENTIFICADO	CATEGORIA	PROBABILIDADE (1-5)	IMPACTO (1-5)	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	NÍVEL	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO CORRETIVA	RESPONSÁVEL
1	Empresa contratada sem experiência comprovada em concursos públicos	Qualificação Técnica	4	5	20	CRÍTICO	Exigir no termo de referência comprovação de aptidão com execução de concursos de complexidade semelhante.	Notificar a empresa e exigir substituição de equipe técnica; instaurar processo de rescisão se houver reincidência.	Departamento Requisitante / Gestor de Contrato



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

2	Fraude ou vazamento de questões da prova	Integridade / Segurança	3	5	15	CRÍTICO	Exigir plano de segurança da informação; restringir acesso às questões; utilizar gráficas certificadas; cláusulas de sigilo e confidencialidade no contrato.	Suspender imediatamente a prova; acionar autoridades policiais; anular questões comprometidas; remarcar etapa; responsabilizar civilmente a contratada.	Gestora do Contrato / Comissão de Concurso
3	Irregularidades no processo seletivo gerando nulidade do concurso	Jurídico / Legal	3	5	15	CRÍTICO	Prever cláusulas de conformidade com a CF/88, Lei 8.112/90, editais-modelo do TCE-SP; acompanhamento jurídico em todas as fases.	Acionar assessoria jurídica; interpor recursos administrativos; anular atos viciados; comunicar ao TCE-SP; reabrir fases comprometidas.	Jurídico / Presidência
4	Atraso na elaboração e publicação do edital do concurso	Prazo / Cronograma	3	4	12	ALTO	Definir cronograma detalhado com marcos intermediários; fiscalização quinzenal; prever multa por atraso no contrato.	Emitir notificação formal; aplicar multa contratual; replanejar cronograma com prazo máximo definido.	Comissão de Concurso
5	Falha nos sistemas de inscrição (site instável, indisponibilidade)	Tecnológico / TI	3	4	12	ALTO	Exigir plano de contingência tecnológico; SLA mínimo de disponibilidade de 99,5%; testes de carga pré-abertura das inscrições.	Prorrogar período de inscrições; disponibilizar canal alternativo; notificar candidatos; acionar suporte técnico em regime de urgência.	Comissão de Concurso
6	Número insuficiente de locais de prova ou capacidade inadequada	Logístico / Operacional	2	4	8	MÉDIO	Exigir levantamento prévio de locais compatíveis com o número de vagas e inscritos; aprovação prévia pela Câmara.	Ampliar número de locais; redistribuir candidatos; comunicar alterações com antecedência mínima de 72h pelo sistema de inscrição.	Comissão de Concurso
7	Aplicação das provas em desconformidade com as normas de acessibilidade (PCD)	Legal / Social	2	4	8	MÉDIO	Incluir no TR requisitos da Lei nº 13.146/2015 (LBI); exigir plano de acessibilidade; fiscalizar instalações e recursos de	Realocar candidatos PCD; prover recursos omitidos; responsabilizar a contratada; rever laudos e atendimentos	Comissão de Concurso

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

							apoio.	especiais.	
8	Subcontratação irregular de partes essenciais do serviço	Contratual / Legal	2	4	8	MÉDIO	Vedar subcontratação total; exigir autorização prévia para subcontratação parcial; cláusula de responsabilidade solidária.	Notificar imediatamente; exigir regularização em prazo determinado; aplicar penalidades; rescindir contrato em caso de reincidência.	Gestor de Contrato / Comissão de Concurso
9	Erros na elaboração das questões (desatualização, incorreção técnica)	Qualidade Técnica	3	4	12	ALTO	Exigir banca revisora independente; prever pré-teste de questões; equipe com titulação mínima por área de conhecimento.	Anular questões impugnadas mediante recursos fundamentados; reformular gabarito; recalcular pontuações; comunicar candidatos.	Comissão de Concurso
10	Descumprimento do prazo para divulgação de gabarito e resultados	Prazo / Cronograma	3	3	9	ALTO	Cronograma contratual com datas fixas; cláusula de multa por descumprimento; acompanhamento semanal na fase de correção.	Exigir novo prazo peremptório; aplicar multa; comunicar candidatos sobre novo cronograma; acionar fiscalização intensiva.	Comissão de Concurso
11	Gestão inadequada de recursos de candidatos (impugnações e recursos)	Processual / Qualidade	3	3	9	ALTO	Exigir comissão de recursos com especialistas; prever prazo e procedimento no edital; auditoria das respostas antes da publicação.	Revisar recursos contestados com banca revisora externa; publicar nova decisão fundamentada; abrir prazo adicional se necessário.	Comissão de Concurso / Banca
12	Insolvência ou falência da empresa contratada durante a execução	Econômico-Financeiro	2	5	10	ALTO	Exigir qualificação econômico-financeira (índices mínimos).	contratar nova empresa em caráter emergencial; preservar dados e documentações	Comissão de Concurso

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

13	Violação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no tratamento de dados dos candidatos	Privacidade / Legal	2	4	8	MÉDIO	Incluir cláusulas de DPA no contrato; exigir política de privacidade; treinamento das equipes; minimização de dados coletados.	Acionar DPO; notificar ANPD conforme prazos legais; comunicar candidatos afetados; auditar e corrigir sistemas de tratamento.	Comissão de Concurso / DPO
14	Problemas climáticos ou de força maior no dia da prova	Externo / Força Maior	2	3	6	MÉDIO	Prever no contrato cláusula de evento fortuito; plano de contingência para remarcação; comunicação de emergência aos candidatos.	Remarcar data da prova; comunicar imediatamente pelo sistema de inscrições; garantir nova data sem custo adicional para candidatos.	Gestor do Contrato / Comunicação
15	Conflito de interesses ou suspeição de membros da banca examinadora	Ética / Integridade	2	4	8	MÉDIO	Exigir declaração de inexistência de impedimento; rodízio de examinadores; sigilo de identidade dos elaboradores.	Substituir imediatamente o membro suspeito; revisar questões elaboradas; registrar o incidente; notificar autoridade competente.	Comissão de Concurso

LEGENDA — CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (Probabilidade × Impacto)

CRÍTICO	Pontuação ≥ 15 Prob × Impacto ≥ 15
ALTO	Pontuação 9–14 Prob × Impacto entre 9 e 14
MÉDIO	Pontuação 4–8 Prob × Impacto entre 4 e 8
BAIXO	Pontuação 1–3 Prob × Impacto ≤ 3

ESCALA DE PROBABILIDADE

1 — Raro (< 10% de chance)
2 — Improvável (10–30%)
3 — Possível (30–60%)
4 — Provável (60–80%)
5 — Quase certo (> 80%)

ESCALA DE IMPACTO

1 — Insignificante
2 — Pequeno
3 — Moderado
4 — Grande
5 — Catastrófico

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

CARLA CRISTINA PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

LUCIANO DIAS PRATES TAVARES

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANA LÚCIA DA SILVA BORGES

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP